

## **ESTADO DE GOIÁS**

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

## PORTARIA Nº 638/2012 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH n°071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 170002369/2007-13.139, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, por descumprimento do(s) Artigo(s) 4º, incisoVI, a Portaria nº 453/2008-GAB, de 04 de junho de 2008, que outorgou a ENERGÉTICA SÃO SIMÃO S/A, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 02.348.861/0001-90, o uso das águas do CÓRREGO DA ROÇA, localizado na FAZENDA BACURI, no município de PARANAIGUARA, Estado de Goiás, para ACUMULAÇÃO DE ÁGUA EM BARRAGEM às coordenadas 18°54' 32,6" S e 50°45' 56" O .

- Art. 2º A Portaria de outorga ora revogada torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta Portaria de Revogação.
- Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos dias do mês de do no de 2012.

AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO Superintendente de Recursos Hídricos